EDITAL: ESPECIALIDADES CLÍNICAS Onde se lê:

1. - 2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ARGUIÇÃO CUR-RICULAR

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA Supervisora: Dra. Regina Matsunaga Martin Telefone: (11) 2661.6293 - Rosana Zamboni e-mail: reginamm@usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Bloco 3

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS Data: 11/01/2022

Horário: 08h00 às 13h30 Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica.

Leia-se ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA Supervisora: Dra. Regina Matsunaga Martin Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni e-mail: reginamm@usp.br

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8° andar

CFP: 05403-900 - São Paulo - SP PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS

Data: 11/01/2022 Horário: 08h30 às 13h30

Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica. ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de

Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021 Comissão de Residência Médica, aos 24 de setembro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS Onde se lê:

II – INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas

083 - Cirurgia Vascular (recredenciado) - 2 anos - 5 Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde Leia-se II – INSCRIÇÃO

– CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas

083 - Cirurgia Vascular (recredenciado) - 3 anos - 5 Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021

Comissão de Residência Médica, aos 24 de setembro de 2021 EDITAL: ESPECIALIDADES DE ANOS ADICIONAIS E DE

ÁREAS DE **ATUACÕES**

Onde se lê

Horário:08h00

2ª FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ARGUIÇÃO CURRI-**CULAR**

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - ANO ADICIONAL Departamento de Clínica Médica Supervisor: Prof. Dr. Madson Queiroz de Almeida Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni e-mail: madsonalmeida@usp.br Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar

Bloco 3 CEP 05403-900- São Paulo - SP PAMB – PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS Data: 11/01/2022

Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA - ANO ADICIONAL DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Supervisora: Dra. Regina Matsunaga Martin Telefone: (11) 2661.6293 – Rosana Zamboni e-mail: reginamm@usp.br Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar

- Bloco 3

CEP: 05403-900 - São Paulo - SP PAMB - PRÉDIO DOS AMBULATÓRIOS Data: 11/01/2022

Horário:08h00 às 08h30 Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

FDITAL FMV7 Nº 08/2021 HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO

DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sessão realizada em 21/9/2021, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 15/9/2021, indicou a candidata Lilian Rose Marques de Sá para receber o título de Professor Livre-Docente do Departamento de Patologia, junto à disciplina "Patologia Animal' conforme Edital FMVZ nº 01/2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/4/2021, e dispositivos do Estatuto, Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Regimento Interno da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020, que define procedimentos para a realização de concurso público para outorga do título de Livre-Docência durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: - Profa. Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli — Professora Titular do

Departamento de Patologia da FMVZ-USP;

- Profa. Dra. Tânia de Freitas Raso - Professora Associada do Departamento de Patologia da FMVZ-USP;

Profa. Dra. Rosangela Zacarias Machado — Professora Titular Aposentada do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da FCAV-UNESP/

- Profa, Dra, Karin Werther - Professora Adjunta do Departamento de Patologia Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da FCAV-UNESP/Jaboticabal;

- Prof. Dr. Jean Carlos Ramos da Silva - Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE/Pernambuco.

A candidata obteve as seguintes notas pelos senhores examinadores:

- Profa. Dra. Maria Lucia Zaidan Dagli – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arquição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).

Profa. Dra. Tânia de Freitas Raso - Prova Didática 10,0 (dez): Defesa de Tese: 10.0 (dez): Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez). - Profa. Dra. Rosangela Zacarias Machado – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial

com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez)

- Profa. Dra. Karin Werther – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez).

- Prof. Dr. Jean Carlos Ramos da Silva – Prova Didática 10,0 (dez); Defesa de Tese: 10,0 (dez); Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 9,0 (nove) e Prova Escrita: 10,0 (dez). São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Isabela Furegatti Corrêa Assistente Técnica Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 32/2021

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Retificação no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I - São Paulo, Págs. 199 e 201

Sexta-feira, 03 de julho de 2021 Abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Entomologia

em Saúde Pública - 2022 Item 2.1 - Inscrições

onde se lê:

Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo

seletivo: http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login, no período de 16 de agosto de 2021 a 24 de setembro de 2021

leia-se: Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar

o link do processo seletivo: http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login, no período

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

de 16 de agosto de 2021 a 01 de outubro de 2021

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAYARA DOS SANTOS CLAUDIANO, RG nº3192927, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PRISCILA OLIVEIRA SILVA SODRE, RG 59774231-5, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS/ Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Processo Criativo em Composição Artística, na(s) disciplina(s) AP 515 Escultura II e AP 615 Escultura III, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 28 de outubro de 2021, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas: Dia 28-10-2021 - quinta-feira

09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

10:30 horas - Prova Didática; 11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;

15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Luise Weiss (UNICAMP), Paulo Mugayar Kühl (UNICAMP), Maria Ivone dos Santos, Mônica Zielinsky (UFRGS) e Rosana Hório Monteiro (UFG). Professores Suplentes: Maria de Fatima Morethy Couto (UNICAMP) e Leandro Silva Medrano (FAU/USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Sylvia Helena Fure-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS **EDITAL**

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na(s) área(s) Linguagem, para as disciplinas FN468 - Libras e Educação de Surdos e FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade

Estadual de Campinas. 1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchinento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência agosto/2021).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso III do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 180 dias (180 ou 365) dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois)

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente nor meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOF). até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1) 3.2. A realização das provas está prevista para o período Outubro à Novembro/2021, na Sala de Reuniões da Congre-

gação da Faculdade de Ciências Médicas - Cidade Universitária 'Zeferino Vaz". 3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas

sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I) 3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS 4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4.As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos. pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora. 4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão

Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber. 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital

e aceitação das condições nele previstas. 5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na secão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão:

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas; 5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais nega tivo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento:

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail concfcm@unicamp.br. ANFXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

FN468 – Libras e Educação de Surdos

Ementa: Conhecimentos teórico-práticos introdutórios de LIBRAS e dos parâmetros que a caracterizam como língua; constituição do sujeito surdo pela LIBRAS; história da educação e as organizações dos movimentos políticos dos surdos; comunida des surdas e suas produções culturais; abordagens educacionais no ensino da pessoa surda; projetos de educação bilíngue; leis acessibilidade e de garantia à educação Objetivos Gerais:

• Refletir sobre História da Educação de Surdos e suas

Abordagens Educacionais Refletir sobre as diferentes concepções da surdez: modelo

clínico e modelo sócio antropológico; • Refletir sobre contextos de minorias no Brasil e no mundo; • Analisar as políticas públicas e as implicações educacionais para a pessoa surda:

Refletir sobre as políticas de inclusão do aluno surdo em

escolas regulares; Possibilitar ao aluno noções gerais sobre o processo de

escolarização de surdos no Brasil; • Fornecer subsídios teóricos e práticos sobre o processo de aquisição da linguagem da criança surda (oral, escrita e Libras); • Fornecer subsídios teóricos e práticos sobre aspectos

gerais da gramática de Libras: Possibilitar ao aluno construir conhecimentos introdutórios de Libras;

• Possibilitar ao aluno o uso de Libras em contextos reais de comunicação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: . Conteúdo teórico

História da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo; Língua Brasileira de Sinais: conceito e legislação; Cultura Surda X Cultura Ouvinte; Tipos de Bilinguismos e contextos de minorias linguísticas; Políticas Públicas e Políticas Linguísticas em relação às minorias: Aspectos principais da Gramática de Libras: Panorama dos níveis de análise linguística da Libras; Uso de classificadores na Libras; Escrita das Línguas de Sinais; O papel do Intérprete de Libras na Educação de Surdos.

2. Conteúdo prático de Libras

Alfabeto manual (soletração manual); Apresentação pessoal em Libras (nome e sinal); Saudações; Números; Idade; Família; Calendário (Dias da semana; Meses do ano); Cores; Alimentos e Bebidas; Animais; Lugares; Escola (material escolar; termos escolares): Profissões: Sentimentos e sensações: Gramática da Libras: adjetivos; Gramática da Libras: frases (afirmativa, negativa e interrogativa); Gramática da Libras: pronomes; Gramática da Libras: tempo (passado, presente e futuro); Gramática da Libras: Tipos verbos.

FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais Ementa:

Abordar aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como a fonologia, morfologia e sintaxe, possibilitando ao aluno o uso desta língua em contextos reais de comunicação. Os alunos terão oportunidade e interação com professores surdos por meio de um curso introdutório da LIBRAS. OBJETIVOS GERAIS:

· Fornecer subsídios teórico-práticos sobre aspectos gerais da gramática de Libras; Possibilitar ao aluno construir conhecimentos introdutórios

de Libras; Possibilitar ao aluno o uso de Libras em contextos reais

de comunicação. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo teórico

1. Introdução ao estudo da Língua Brasileira de Sinais

Libras. 2. Língua Brasileira de Sinais: conceito e legislação;

3. Aspectos principais da Gramática de Libras;

4. Panorama dos níveis de análise linguística da Libras; 5. Classificadores na Libras.

Conteúdo prático: Alfabeto manual (soletração manual); Apresentação pessoal em Libras (nome e sinal); Saudações; Números; Idade; Calendário (Dias da semana; Meses do ano); Cores; Família; Casa; Brinquedos e brincadeiras; Meios de transporte; Alimentos Bebidas; Animais; Lugares; Natureza; Corpo Humano; Escola (material escolar; termos escolares); Meios de comunicação; Profissões: Sentimentos e sensações: Gramática da Libras: adjetivos; Gramática da Libras: frases (afirmativa, negativa e interrogativa); Gramática da Libras: pronomes; Gramática da Libras: tempo (passado, presente e futuro); Gramática da Libras:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, para as disciplinas MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica, MD643 - Semiologia e Propedêutica, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD759 - Atenção Clínico-Hospitalar e MD944 - Atenção Clínica Cirúrgica I (Medicina Interna e Semiologia), junto ao Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências

Médicas da Universidade Estadual de Campinas. 1.DA FUNCÃO

tipos verbos.

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$.918,76 - (referência agosto/2021). 1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos

termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal. 1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso I do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno 1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais

da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO 2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor): b) prova de que é portador do título de doutor de validade

c) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mennado no curriculum 3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das sequintes provas:

I. prova Escrita (peso 1) II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de Dezembro/2021, na sala de Reuniões da Congregação/FCM -

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do

processo seletivo (Anexo I). 3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos. 3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o

curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato. 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS 4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). 4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das

notas atribuídas pelo examinador ao candidato. 4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for

igual ou superior a cinco 4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

Prodesp



documento assinado digitalmente